



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL
CONSELHO DO CAMPUS**

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

Dispõe sobre a regulamentação dos espaços acadêmicos de ensino, pesquisa, extensão e inovação no âmbito do Campus Petrolina Zona Rural do IF Sertão-PE.

A Presidente do Conselho de Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, Campus Petrolina Zona Rural no uso de suas atribuições legais, RESOLVE,

Art. 1º APROVAR a regulamentação dos espaços acadêmicos de ensino, pesquisa, extensão e inovação no âmbito do Campus Petrolina Zona Rural do IF Sertão-PE.

Art. 2º Esta instrução normativa entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Petrolina (PE), 19 de fevereiro de 2020.

Jane Oliveira Perez
Presidente do Conselho de Campus
Campus Petrolina Zona Rural
IF SERTÃO-PE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL
CONSELHO DO CAMPUS**

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

Dispõe sobre a regulamentação dos espaços acadêmicos de ensino, pesquisa, extensão e inovação no âmbito do Campus Petrolina Zona Rural do IF Sertão-PE.

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º Dispõe sobre a regulamentação dos espaços acadêmicos de ensino, pesquisa, extensão e inovação no âmbito do Campus Petrolina Zona Rural do IF Sertão-PE, com o intuito de proporcionar melhores condições para o desenvolvimento de atividades práticas desenvolvidas em consonância com os projetos pedagógicos dos cursos ofertados no campus.

Art. 2º Este regulamento aplica-se a todos os espaços acadêmicos que atendam demandas dos cursos técnicos de nível médio, de graduação e pós-graduação.

**CAPÍTULO II
DOS ESPAÇOS ACADÊMICOS**

Art. 3º É considerado espaço acadêmico toda e qualquer dependência do campus que viabilize a demonstração e realização prática de fenômenos vistos teoricamente em sala de aula, juntamente aos equipamentos que nele existam e que estejam enquadrados nos segmentos de ensino, pesquisa, extensão e inovação nas diversas áreas do conhecimento.

Art. 4º Todos os espaços acadêmicos do campus devem estar cadastrados na plataforma SUAP – Sistema Unificado da Administração Pública do IF Sertão-PE, nos links específicos de ensino, pesquisa, extensão e inovação.

Art. 5º - Todos os espaços acadêmicos poderão estar vinculados a Núcleos temáticos ou Grupos de Pesquisa cadastrados na plataforma Lattes do CNPq.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL
CONSELHO DO CAMPUS**

Art. 6º Todos os espaços acadêmicos terão servidores coordenadores voluntários como responsáveis técnicos, podendo ser da categoria Docente ou Técnico administrativo, designados por portaria emitida pela Direção Geral do campus.

Art. 7º Os coordenadores dos espaços acadêmicos deverão pertencer ao quadro efetivo do campus e preferencialmente pertencerem ou desenvolverem atividades e/ou projetos na área afim.

Art. 8º Todos os espaços acadêmicos que desenvolvam atividades ou que possuam equipamentos que necessitem de laudo técnico pericial para fins de insalubridade ou periculosidade deverão solicitar avaliação do setor competente.

Art. 9º Os espaços acadêmicos do campus deverão ser atualizados anualmente na plataforma SUAP do IF Sertão-PE.

Art. 10 As normas de utilização dos espaços acadêmicos serão definidas por cada ambiente, de acordo com atividades desenvolvidas.

Art. 11 Todos os espaços acadêmicos implantados só poderão ser removidos ou reordenados após a disponibilização de novo espaço que atenda às exigências técnicas e de espaço ao pleno desenvolvimento e sem prejuízo à continuidade das atividades de ensino, pesquisa, extensão e inovação.

Art. 12 A implementação de novos espaços acadêmicos poderão ser regulamentados pela Direção geral do campus e anuência do Conselho do campus.

Art. 13 Esta normativa entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL
CONSELHO DO CAMPUS**

Art 14. Os espaços acadêmicos do campus estão descritos no anexo I desta instrução normativa.

Petrolina, PE 19 de fevereiro de 2020.

Assinatura manuscrita em tinta preta, dentro de um retângulo branco.

Jane Oliveira Perez
Presidente do Conselho de Campus
Campus Petrolina Zona Rural
IF SERTÃO-PE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL
CONSELHO DO CAMPUS
ANEXO I

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

Dispõe sobre a regulamentação dos espaços acadêmicos de ensino, pesquisa, extensão e inovação no âmbito do Campus Petrolina Zona Rural do IF Sertão-PE.

ESPAÇOS ACADÊMICOS	ÁREA TÉCNICA/ BASE COMUM	CURSOS ATENDIDOS	DISCIPLINAS
Laboratório de Ciências Exatas	Base Comum	Cursos técnicos; cursos de Formação Inicial e Continuada; Cursos superiores e de Pós-graduação	Física, Química Geral, Matemática, Cálculo e Estatística
Laboratório de Informática	Base Comum	Cursos técnicos; cursos de Formação Inicial e Continuada; Cursos superiores e de Pós-graduação	Informática, Estatística e demais disciplinas dos cursos
Laboratório de Química	Base Comum e Área Técnica	Cursos técnicos; cursos de Formação Inicial e Continuada; Cursos superiores e de Pós-graduação	Química Orgânica, Química Inorgânica, Bioquímica e Química Analítica e Plantas Medicinais
Núcleo de Línguas	Base Comum	Cursos técnicos; cursos de Formação Inicial e Continuada; Cursos superiores e de Pós-graduação	Língua Portuguesa, Inglês, Espanhol e Libras
Núcleo de Artes e Cultura	Base Comum	Cursos técnicos; cursos de Formação Inicial e Continuada; Cursos superiores e de Pós-graduação	Arte, Música e Produção Textual



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL
CONSELHO DO CAMPUS

Laboratório de Botânica e Plantas Medicinais	Área Técnica	Cursos técnicos; cursos de Formação Inicial e Continuada; Cursos superiores e de Pós-graduação	Botânica Sistemática, Plantas Medicinais, Plantas Espontâneas e Agricultura Geral
Laboratório de Biologia	Base Comum	Cursos técnicos; cursos de Formação Inicial e Continuada; Cursos superiores e de Pós-graduação	Biologia Geral, Genética, Ecologia Geral
Laboratório de Produção Vegetal	Área Técnica	Cursos técnicos; cursos de Formação Inicial e Continuada; Cursos superiores e de Pós-graduação	Pós-colheita, Sementes, Fisiologia Vegetal, Morfologia Vegetal, Grandes Culturas e Olericultura
Laboratório de Hidráulica e Irrigação	Área Técnica	Cursos técnicos; cursos de Formação Inicial e Continuada; Cursos superiores e de Pós-graduação	Hidráulica, Irrigação, Drenagem, Agrometeorologia, Reuso de Água, Automação da Agricultura Irrigada, Fertirrigação, Manejo de Irrigação.
Laboratório de Proteção de Plantas	Área Técnica	Cursos técnicos; cursos de Formação Inicial e Continuada; Cursos superiores e de Pós-graduação	Entomologia, Acarologia, Nematologia, Fitopatologia, Microbiologia, Controle Biológico, Tecnologia de Aplicação de Produtos Agrícolas
Laboratório de Solo e Água	Área Técnica	Cursos técnicos; cursos de Formação Inicial e Continuada; Cursos superiores e de Pós-graduação	Solos, Física do Solo, Manejo e Conservação de Solo, Química e Fertilidade do Solo, Gênese e Classificação dos Solos, Manejo de água e planta em solos afetados por sais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL
CONSELHO DO CAMPUS

Laboratório de Desenho Técnico	Área Técnica	Cursos técnicos; cursos de Formação Inicial e Continuada; Cursos superiores e de Pós-graduação	Desenho Técnico e Topografia
Sala de Topografia	Área Técnica	Cursos técnicos; cursos de Formação Inicial e Continuada; Cursos superiores e de Pós-graduação	Desenho Técnico e Topografia
Laboratório de Piscicultura	Área Técnica	Cursos técnicos; cursos de Formação Inicial e Continuada; Cursos superiores e de Pós-graduação	Piscicultura, Zoologia Geral, Alimentos
Laboratório de Análises de Alimentos e Nutrição Animal	Área Técnica	Cursos técnicos; cursos de Formação Inicial e Continuada; Cursos superiores e de Pós-graduação	Zootecnia Geral, Biologia, Reprodução Animal, Alimentos, Alimentação Animal, Bovinocultura, Caprino ovinocultura, Avicultura, Suinicultura, Piscicultura, Forragicultura
Laboratório de Mecanização Agrícola	Área Técnica	Cursos técnicos; cursos de Formação Inicial e Continuada; Cursos superiores e de Pós-graduação	Mecanização e Máquinas Agrícolas.
Laboratório de Qualidade de Alimentos	Área Técnica	Cursos técnicos; cursos de Formação Inicial e Continuada; Cursos superiores e de Pós-graduação	Microbiologia de alimentos, Bioquímica de Alimentos, Análise sensorial



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL
CONSELHO DO CAMPUS

Laboratório de Química Enológica	Área Técnica	Cursos técnicos; cursos de Formação Inicial e Continuada; Cursos superiores e de Pós- graduação	Enologia I, II, III, IV e V, Tecnologia em Viticultura e Enologia; Química Enológica, Química
Centro Vocacional Tecnológico	Área Técnica	Cursos técnicos; cursos de Formação Inicial e Continuada; Cursos superiores e de Pós- graduação	Agroecologia, Grandes Culturas, Fruticultura, Olericultura, Práticas Agrícolas, Tecnologia de Convivência com o Semiárido, Produção de insumos agrícolas, Legislação Orgânica